

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 6/2023 CEPE

Assunto: Parecer técnico sobre a criação do curso Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica no *campus* Fortaleza.

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo n° 23256.006752/2022-00, entre os quais constam ofícios, pareceres, projeto pedagógico e despachos, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 18° reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO:

Depois da análise pelos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* durante a reunião, salientando a relevância e necessidade da criação do curso para o *campus* e a comunidade acadêmica, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à proposta de criação do curso Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica no *campus* Fortaleza.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação da criação do curso Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica no campus Fortaleza.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 02/05/2023, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4810754 e o código CRC 254DBCF1.

Referência: Processo nº 23256.006752/2022-00 SEI nº 4810754